

COMUNICADO DPE Nº 001/2019

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPE) do IFSP – *Campus* São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Extensão do *campus*, visando à orientação dos procedimentos para a entrega da documentação e participação no Programa de Bolsa Discente 2019 – Modalidade Extensão, com base no Edital nº SPO.067 de 10 de outubro de 2018, comunica a comunidade interna, que:

## 1. REFORMULAÇÕES DA PROPOSTA APROVADA

- 1.1.1. O proponente, cuja proposta foi aprovada parcialmente, deverá realizar as alterações solicitadas pela Comissão de Projetos de Extensão, até **01/03/2019**.
- 1.1.2. Para isso, acessar a página <http://sigproj.ufri.br>
- 1.1.3. Clicar sobre a proposta de projeto de extensão submetida e realizar as alterações;
- 1.1.4. Após as alterações, submeter a proposta novamente.

## 2. INDICAÇÃO DO BOLSISTA

- 2.1.1. As condições para indicação do bolsista, **até 13/03/2019**, são as seguintes:
- 2.1.2. A indicação do aluno bolsista deve ser realizada pelo coordenador do projeto exclusivamente por meio da plataforma Moodle, no espaço “Relatórios Bolsistas – Extensão”;
- 2.1.3. Para isso, acessar o link <http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/>
- 2.1.4. Clicar na barra horizontal superior em Professor/Relatórios de Bolsistas/Extensão;
- 2.1.5. Realizar a inscrição no curso “Relatórios de Bolsistas/Extensão”;
- 2.1.6. Realizar a inscrição no curso, utilizando o código de inscrição “DPEEXTENSAO” (sem aspas, sem espaços, sem acentos e em letras maiúsculas);
  - 2.1.6.1. Caso o coordenador já tenha se inscrito nesse curso para o acompanhamento de relatórios de bolsistas em chamadas anteriores, este já estará inscrito no curso.
- 2.1.7. Após realizada a inscrição, dentro do curso, ir até a aba “BOLSISTA EXTENSÃO 2019” e respectivo link para a entrega da lista de classificados – “**ENTREGA DA LISTA DE CLASSIFICADOS – alunos selecionados**”.
- 2.1.8. No espaço reservado, o coordenador deverá subir o seguinte documento:
  - 2.1.8.1. Lista de classificados (Anexo III).

## 3. ENTREGA DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 3.1.1. O proponente, que na proposta inicial solicitou o recurso financeiro para material de consumo deve submeter, via SUAP, os documentos para a compra até **11/03/2019**.
- 3.1.2. Para o processo de envio do Termo de Referência consulte o tutorial “Orientações para aquisição de material de consumo”.

## 4. ENTREGA DE DOCUMENTOS – BOLSISTAS

- 4.1.1. As condições para a entrega de documentos para inscrição no Programa de Bolsa Discente – Modalidade Extensão, até **15/03/2019**, são as seguintes:
- 4.1.2. A entrega de documentos deve ser realizada pelo próprio bolsista exclusivamente por meio da plataforma Moodle, no espaço “Relatórios Bolsistas – Extensão”;
- 4.1.3. Para isso, acessar o link <http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/>
- 4.1.4. Clicar na barra horizontal superior em Aluno/Relatórios de Bolsistas/Extensão;
- 4.1.5. Realizar a inscrição no curso “Relatórios de Bolsistas/Extensão”;

## DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO IFSP CAMPUS SÃO PAULO

- 4.1.6. Realizar a inscrição no curso, utilizando o código de inscrição “DPEEXTENSAO” (sem aspas, sem espaços, sem acentos e em letras maiúsculas);
- 4.1.6.1. Caso o aluno já tenha se inscrito nesse curso para a entrega de relatórios mensais em chamadas anteriores, este já estará inscrito no curso.
- 4.1.7. Após realizada a inscrição, dentro do curso, ir até a aba “BOLSISTA EXTENSÃO 2019” e respectivo link para a entrega dos documentos – “[ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE - EXTENSÃO](#)”.
- 4.1.8. No espaço reservado, o aluno bolsista deverá subir os seguintes documentos, em formato PDF:
- 4.1.8.1. Formulário de inscrição (Anexo IV). Este deverá estar assinado pelo aluno e ser nomeado por: **Extensao\_Inscricao\_NomedoAluno**
- 4.1.8.2. Termo de Concessão e Compromisso (Anexo V). Este deverá estar assinado pelo coordenador e pelo aluno e ser nomeado por: **Extensao\_TermoCompromisso\_NomedoAluno**
- 4.1.8.3. Cópia do RG e do CPF. Este deve ser nomeado por: **Extensao\_NomedoDocumento\_NomedoAluno**
- 4.1.8.4. Cópia do Cartão do Banco ou qualquer documento que comprove o vínculo bancário do estudante (qualquer banco, cujo titular da **conta ativa** seja o bolsista, em seu CPF e individual). Este deve ser nomeado por: **Extensao\_NomedoDocumento\_NomedoAluno**.

### 5. ENTREGA DE DOCUMENTOS – VOLUNTÁRIOS

- 5.1.1. As condições para a entrega de documentos para inscrição no Programa de Bolsa Discente – Modalidade Extensão, na condição de voluntário, até **15/03/2019**, são as seguintes:
- 5.1.2. A entrega de documentos deve ser realizada pelo próprio aluno exclusivamente por meio da plataforma Moodle, no espaço “Relatórios Bolsistas – Extensão”;
- 5.1.3. Para isso, acessar o link <http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/>
- 5.1.4. Clicar na barra horizontal superior em Aluno/Relatórios de Bolsistas/Extensão;
- 5.1.5. Realizar a inscrição no curso “Relatórios de Bolsistas/Extensão”;
- 5.1.6. Realizar a inscrição no curso, utilizando o código de inscrição “DPEEXTENSAO” (sem aspas, sem espaços, sem acentos e em letras maiúsculas);
- 5.1.6.1. Caso o aluno já tenha se inscrito nesse curso para a entrega de relatórios mensais em chamadas anteriores, este já estará inscrito no curso.
- 5.1.7. Após realizada a inscrição, dentro do curso, ir até a aba “VOLUNTÁRIO EXTENSÃO 2019” e respectivo link para a entrega dos documentos – “[ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE – EXTENSÃO - VOLUNTÁRIO](#)”.
- 5.1.8. No espaço reservado, o aluno deverá subir os seguintes documentos, em formato PDF:
- 5.1.8.1. Termo de Adesão ao Serviço Voluntário (Anexo VIII). Este deverá estar assinado pelo aluno e coordenador e ser nomeado por: **Extensao\_TermoVoluntario\_NomedoAluno** O campo de assinatura do Diretor Geral do *campus* **não** deve ser assinado.
- 5.1.8.2. Formulário de inscrição (Anexo IX). Este deverá estar assinado pelo aluno e ser nomeado por: **Extensao\_Voluntario\_Inscricao\_NomedoAluno**

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.1. A não entrega dos referidos documentos no prazo determinado acarretará automaticamente na desistência de execução do projeto.

DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
IFSP CAMPUS SÃO PAULO

- 6.1.2. Para os alunos extensionistas (bolsistas e voluntários) e coordenadores de projetos, a **Coordenadoria de Extensão realizará no dia 13/03/2019 duas reuniões com horários opcionais: às 11h45min OU às 18h00min, no auditório ELO (bloco C). A presença é obrigatória**, pois serão dadas orientações sobre o Programa de Bolsa Discente - modalidade Extensão.
- 6.1.3. Os orientadores e bolsistas deverão estar cientes que a assinatura do Termo de Concessão e Compromisso implica na aceitação do conteúdo do edital e portarias/resoluções regulamentadoras vigentes.
- 6.1.4. Deve-se lembrar que todo dia 15 do mês o bolsista deverá entregar, via plataforma Moodle, o relatório mensal das atividades realizadas (Anexo VI). Exclusivamente, no mês de março, a entrega será até **20/03/2019**.
- 6.1.5. Os projetos que envolverem, em seus objetivos de estudos, seres humanos ou animais, devem procurar o Comitê de Ética em Pesquisa conforme legislação vigente. Incluem-se neste caso, inclusive, pesquisas com aplicações de questionários, formulários ou atividades etc, online ou não, de preenchimento anônimo ou não pelos pesquisados.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019.

---

Thomas Edson Filgueiras Filho  
Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação  
IFSP – *Campus* São Paulo  
Portaria nº 2.768 de 01/08/2017

**\*O original encontra-se assinado e disponível na DPE.**